MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº 25408648/2022 - SEC/GAB/SR/PF/MT – de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 76/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O Leiloeiro fundamentou o presente trabalho de avaliação nos seguintes critérios:

a) **Razões da disponibilidade dos bens:** Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de **Alienação de Bens n° 08129.005217/2023-76**, por meio da **Ordem de Serviço de Alienação (OSA) n° 830/2023 - DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD e SEQUENCIAL 05.**

b) **Oportunidade e conveniência da alienação:** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas” e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

DESCRIÇÃO: Automóvel, marca/modelo: **FORD DEL REY L**, ano fab./ano mod.: 1988/1988, cor: DOURADA, **placas: CIM6303/SP**, Chassi: 9BFCXXLC2JBL52390 e Renavam: 00423285696.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em mau estado de conservação. com pintura totalmente desbotada e manchada, teto com ferrugem aparente, faróis com avarias significativas. Parte interna do veículo se encontra com bancos desgastados e forração de teto e forro de porta totalmente danificados. Pneus e rodas em péssimo estado de conservação.

SITUAÇÃO DE MULTAS/DÉBITOS: Não consta débitos, conforme consulta no site do DETRAN/MT, aos 01 de julho de 2025.

CIRCULÁVEL/SUCATA: SUCATA APROVAITÁVEL.

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR: Em anexo.

LOCALIZAÇÃO: Estância Vitória – Bairro Caxipó da Ponte, da cidade de Cuiabá/MT.

VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR APROVADO PELA COMISSÃO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR DO LANCE INICIAL: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo/Laudo.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025.

Avaliação realizada pelo Leiloeiro Oficial:

LUIZ BALBINO DA SILVA:27555607972
Assinado de forma digital por LUIZ BALBINO DA SILVA:27555607972
Dados: 2025.08.08 08:26:06 -03'00'

Luiz Balbino da Silva
Leiloeiro Oficial

Aprovo:

ALBERTO QUEIROZ REIS:06765427600
Assinado de forma digital por ALBERTO QUEIROZ REIS:06765427600
Dados: 2025.08.12 15:20:18 -04'00'

Presidente da Comissão

gov.br
Documento assinado digitalmente
ASSIS RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Data: 12/08/2025 16:28:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Membro

Membro

Membro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FIV)

UF: MT	ORDEM DE SERVIÇO: 830/2023 SEQUENCIAL:
PÁTIO ORIGEM: ESTÂNCIA VITÓRIA	DATA INSPEÇÃO: 25/06/2025
CHASSI: 9BFCXXLC2JBL52390	RENAVAM: 00423285696
HODÔMETRO:	COMBUSTÍVEL:
MARCA: FORD	MODELO/TIPO: DEL REY
ANO FABRICAÇÃO: 1988	COR: DOURADA
PLACA: CIM-6303	

NOMENCLATURA			ESTADO GERAL DO VEÍCULO								CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO			
AV=AVARIADO	F=FALTANDO	OK=SEM AVARIA		ÓTIMO		BOM		REGULAR		SUCATA		SIM		NÃO

		AV	F	OK			AV	F	OK			AV	F	OK
1	PARACHOQUE DIANTEIRO	X			12	PORTA TRASEIRA DIREITA				23	MACACO		X	
2	PARACHOQUE TRASEIRO	X			13	PORTA TRASEIRA ESQUERDA				24	TRIÂNGULO		X	
3	FAROL DIREITO	X			14	PORTA MALAS	X			25	BANCOS DIANTEIROS	X		
4	FAROL ESQUERDO	X			15	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA			X	26	BANCO TRASEIROS	X		
5	PARABRISA DIANTEIRO	X			16	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA			X	27	FORRAÇÃO DO TETO	X		
6	CAPÔ	X			17	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA				28	FORRAÇÃO INTERNA	X		
7	TETO	X			18	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA				29	PEDAIS	X		
8	RETROVISOR DO LADO DIREITO	X			19	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	X			30	VOLANTE	X		
9	RETROVISOR DO LADO ESQUERDO	X			20	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	X			31	ALAVANCA DE MARCHAS	X		
10	PORTA DIANTEIRA DIREITA	X			21	PARABRISA TRASEIRO	X			32	PAINEL DE INSTRUMENTOS	X		
11	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	X			22	CHAVE DE RODAS		X		33	MOTOR			X

PNEUS	FALTA	BOM	RUIM
DIANTEIRO DIREITO			X
DIANTEIRO ESQUERDO			X
TRASEIRO DIREITO			X
TRASEIRO ESQUERDO			X
ESTEPE	X		

RODAS	FALTA	FERRO	LIGA
DIANTEIRO DIREITO		X	
DIANTEIRO ESQUERDO		X	
TRASEIRO DIREITO		X	
TRASEIRO ESQUERDO		X	
ESTEPE	X		

QUANTIDADE DE CHAVES:	S/CHAVE	EXISTE CRV:		CRLV (ANO):	

DATA:

VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R$

JOHN MAX S OLIVEIRA	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO